



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.495

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00	
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	
	11	01.031.1000.2122.0000	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	
	1	01.031.1000.1001.0000	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SEDE DA CAMARA DE \	-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2	01.031.1000.1002.0000	AQUIS. DE VEIC.MOVEIS E EQUIP. DIVERSOS P/CMSC	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.495

ELIANE MARIA DA SILVA SÓARES
PREFEITA MUNICIPAL
